

DECRETO Nº 088/2012

**Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2012,
e Abre Crédito Adicional Especial.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.925/2012, de 15/03/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 2.581, de 16/12/2009, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Criação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO IGUAÇU DO PARANÁ - CIVIPAR.

Descrição da Ação/Meta:
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO IGUAÇU DO PARANÁ-CIVIPAR

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 2.841/2011, de 09/09/2011, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Criação do Consórcio Intermunicipal Vale do Iguaçu do Paraná- CIVIPAR.

Art. 3º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2012, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.849/2011, de 09/09/2011, que abaixo especifica:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|---|--------------|-----------------|
| 0600 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | | |
| 0601 | Divisão de Planejamento | | |
| 0412100072.108 | Consórcio Intermunicipal Vale do Iguaçu do Paraná - CIVIPAR | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 01000 | 8.000,00 |
| TOTAL | | | 8.000,00 |

Art. 4º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, correrão pela anulação parcial da dotação conforme abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|--|--------------|-----------------|
| 0700 | SECRETARIA DE VIAÇÃO | | |
| 0701 | Divisão de Viação | | |
| 2678200082.013 | Manutenção da divisão de Viação | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 01000 | 8.000,00 |
| TOTAL | | | 8.000,00 |

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE MARÇO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda